



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 12 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 28/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a criação da gratificação de prontidão para os conselheiros tutelares do Município de Santa Teresa e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Lido na Sessão Ordinária do dia 11/02/2025 e encaminhado às Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Para Parecer da CLJRF

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões
Professor Giovane
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.